



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 1.823/2025

"Cria cargos e vagas de Coordenador, Psicólogo e Assistente Social para atuação na Rede Municipal de Senhora dos Remédios, vinculados à Secretaria de Assistência Social de Senhora dos Remédios para atuação no Projeto Família Acolhedora e contem outras providencias."

O povo do Município de Senhora dos Remédios – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados e acrescidos na Estrutura Administrativa do Executivo Municipal os cargos públicos de provimento efetivo de Coordenador, Psicólogo e de Assistente Social, regidos pelo regime jurídico dos servidores públicos, os quais passam a fazer parte do quadro de cargos e integrarão à Secretaria de Assistência Social Municipal, para fins de atendimento à ao Projeto Família Acolhedora e outros serviços.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para ocuparem os cargos descritos neste artigo, pelo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, desde que as contratações precárias sejam precedidas de processo seletivo simplificado, ao qual deverá ser conferido ampla publicidade, vedadas as contratações precárias na hipótese de existência de concurso público válido e em vigor, com candidatos aprovados para o respectivo cargo.

Art. 2º. Os cargos criados nos termos da presente Lei Complementar serão destinados a profissionais portadores de diploma de curso superior e inscrição nos respectivos órgãos de classe, para os cargos de Psicólogo e Assistente Social.

Art. 3º. Os referidos cargos têm como principal objetivo o atendimento às necessidades e prioridades definidas pela política social, visando sua adequação gradativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, à Política Nacional de Assistência Social e ao Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças. Esses parâmetros devem ser ajustados à realidade e cultura local, sem, todavia, acarretar perda da qualidade dos serviços de acolhimento já prestados, podendo ainda serem colocados à disposição de outras programadas da Secretaria vinculada.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do Orçamento corrente, observada a estimativa de impacto financeiro orçamentário em anexo.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 19 de novembro de 2025

Gilberto do Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL
MAT. 110621
Senhora dos Remédios - MG
Gilberto do Nascimento
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

ANEXO I EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E RESPECTIVAS VAGAS

Denominação	Vagas Criadas	Vencimento Básico	Carga Horária
Psicólogo	01	R\$ 2.535,20 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)	30 horas semanais

Pré-requisitos:

- I - Requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Senhora dos Remédios;
- II – Ensino Superior Completo em Psicologia e inscrição no respectivo Conselho de Classe.

Avaliação e seleção das famílias acolhedoras

- Realizar entrevistas, visitas domiciliares e avaliações psicossociais.
- Investigar motivação, capacidade afetiva e condições de oferecer cuidado protetivo.
- Participar do processo de capacitação inicial e continuada das famílias.

Acompanhamento psicossocial das famílias acolhedoras

- Oferecer orientação e apoio emocional durante o acolhimento.
- Mediar situações de conflito ou dificuldades na relação com a criança/adolescente.
- Promover grupos de apoio e espaços de troca de experiências entre famílias acolhedoras.

Acolhimento e acompanhamento das crianças e adolescentes

- Realizar escuta qualificada e acompanhamento psicológico, considerando histórico e vivências de ruptura familiar.
- Identificar necessidades específicas (emocionais, educacionais, de saúde).
- Favorecer o fortalecimento da autoestima, vínculos e desenvolvimento integral.

Trabalho com a família de origem

- Contribuir para a avaliação da possibilidade de reintegração familiar.
- Apoiar a família de origem no processo de fortalecimento de vínculos, quando indicado.
- Realizar atendimentos em conjunto com o assistente social para apoiar mudanças nas dinâmicas familiares.

Atuação interdisciplinar e em rede

- Trabalhar integrado com assistente social, pedagogos e equipe técnica do programa.
- Encaminhar e articular serviços de saúde, educação, cultura, esporte, entre outros, quando necessário.



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

- Elaborar relatórios técnicos e pareceres psicológicos a serem encaminhados ao Judiciário e Ministério Público.

Aspectos administrativos e legais

- Registrar atendimentos em prontuários e sistemas oficiais.
- Produzir relatórios periódicos de acompanhamento.
- Auxiliar na elaboração de documentos para subsidiar decisões judiciais sobre guarda, destituição do poder familiar ou adoção.

Outros programas do município

- Poderá ainda atuar em outros projetos de interesse do município que visam beneficiar diretamente à população do município.

Denominação	Vagas Criadas	Vencimento Básico	Carga Horária
Assistente Social	01	R\$ 3.554,01 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo)	30 horas semanais

Pré-requisitos:

- I - Requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Senhora dos Remédios;
- II – Ensino Superior Completo em Serviço Social e inscrição no respectivo Conselho de Classe.

Mobilização e seleção das famílias acolhedoras

- Divulgar o serviço junto à comunidade e estimular a participação de famílias.
- Realizar visitas domiciliares, entrevistas e avaliações socioeconômicas.
- Verificar se a família possui condições éticas, sociais e materiais adequadas.
- Participar da capacitação inicial e continuada das famílias.

Acompanhamento das famílias acolhedoras

- Realizar visitas periódicas para acompanhamento da dinâmica familiar.
- Oferecer suporte diante de dificuldades na rotina com a criança/adolescente.
- Promover reuniões e grupos de apoio, em parceria com psicólogo e demais técnicos.

Atendimento às crianças e adolescentes acolhidos

- Garantir acesso a direitos (educação, saúde, cultura, esporte, lazer).
- Realizar escuta qualificada e acompanhamento social.
- Registrar evolução, demandas e necessidades, articulando com a rede de serviços.

Atendimento à família de origem

- Realizar acompanhamento social visando à reintegração familiar, quando possível.



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

- Identificar fragilidades e potencialidades da família de origem.
- Orientar sobre acesso a benefícios, programas sociais e políticas públicas.
- Encaminhar para serviços de fortalecimento de vínculos, qualificação profissional e geração de renda, quando necessário.

Atuação interdisciplinar e em rede

- Trabalhar junto com psicólogos, pedagogos e outros profissionais da equipe técnica.
- Articular com escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Judiciário.
- Participar de audiências e reuniões Inter setoriais.

Gestão e documentação

- Elaborar relatórios sociais e pareceres técnicos para subsidiar decisões do Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar.
- Manter prontuários e registros atualizados conforme normativas do SUAS.
- Contribuir para relatórios de gestão e avaliação do serviço.

Outros programas do município

- Poderá ainda atuar em outros projetos de interesse do município que visam beneficiar diretamente à população do município.

Denominação	Vagas Criadas	Vencimento Básico	Carga Horária
Coordenador	01	R\$ 3.664,99 (Três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e novecenta e nove centavos)	30 horas semanais

Pré-requisitos:

- I - Requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Senhora dos Remédios;
- II – Ensino Superior Completo em qualquer área.

Gestão do serviço

- Planejar, organizar e coordenar as atividades do programa.
- Garantir o cumprimento das diretrizes legais e técnicas do SUAS e do ECA.
- Definir fluxos internos de trabalho e supervisionar a equipe técnica e administrativa.
- Elaborar planos de ação, relatórios gerenciais e avaliações periódicas.

Gestão da equipe técnica

- Supervisionar e apoiar os profissionais (assistentes sociais, psicólogos e outros).
- Garantir capacitação continuada da equipe e das famílias acolhedoras.



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

- Promover reuniões de equipe para avaliação de casos e planejamento conjunto.

Apoio às famílias acolhedoras

- Coordenar os processos de divulgação, seleção, capacitação e acompanhamento das famílias.
- Garantir suporte técnico às famílias acolhedoras, articulando o trabalho da equipe.
- Mediar situações de conflito ou dificuldades apresentadas.

Gestão dos casos (crianças, adolescentes e famílias de origem)

- Acompanhar, junto à equipe, a inclusão e o desligamento de crianças/adolescentes.
- Garantir que os atendimentos sejam realizados de forma ética e integral.
- Monitorar os processos de reintegração familiar ou adoção, em articulação com a rede de garantia de direitos.

Articulação interinstitucional e em rede

- Representar o programa em reuniões com Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS e demais órgãos.
- Estabelecer parcerias com serviços de saúde, educação, cultura, esporte e lazer.
- Promover articulação com organizações governamentais e não governamentais.

Gestão administrativa e financeira

- Organizar recursos materiais, humanos e financeiros do serviço.
- Garantir a correta aplicação de recursos, quando sob sua responsabilidade.
- Elaborar relatórios para prestação de contas aos órgãos competentes.

Monitoramento e avaliação

- Definir indicadores de acompanhamento e avaliação do serviço.
- Garantir a qualidade do atendimento prestado às crianças, adolescentes e famílias.
- Produzir relatórios técnicos e estatísticos para subsidiar decisões de gestão pública.

Outros programas do município

- Poderá ainda atuar em outros projetos de interesse do município que visam beneficiar diretamente à população do município.